



Exp. ÚN 002.284402.00.8

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 501/SERENG-5/2039

Canoas, 08 de agosto de 2008.

Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre – RS

**Assunto: Implantação de um Prédio Atacadista e um Posto de Combustível**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 31 de março de 2008, da Profill Engenharia e Ambiente Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Prédio Atacadista e um Posto de Combustível, com **11,00 e 5,4 metros de altura, respectivamente, em terreno de cota 5,9 metros**, a localizar-se na Avenida Sérgio Jungblut Dietrich, nº 199, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS, este Comando Aéreo Aéreo informa a Vossa Senhoria que o aproveitamento encontra-se dentro da Área de Aproximação 11 do Plano Específico da Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, não violando seus gabaritos.
2. Informo, ainda, que o aproveitamento está situado na Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, aprovado pela Portaria N° 0629/GM5, de 02 de maio de 1984, onde as atividades ora solicitadas, em princípio, são permitidas; entretanto, para possibilitar a análise conclusiva do processo em tela por parte da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), **o requerente deverá apresentar** Planta Baixa dos imóveis em questão, bem como especificar a que tipo de comércio atacadista se destina.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

